



UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## DECRETO N.º 24/2025-GAB

"Nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Providências."."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** o Artigo 12 da Lei Municipal nº 534/2025 que institui a uma Comissão responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos para o pagamento do Precatório do FUNDEF.

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do artigo 12 da Lei Municipal nº 534/2025 que menciona "A Comissão será paritária e terá 07 (sete) membros: dois (02) representantes do Executivo; um (01) professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação; dois (02) vereadores indicados pela Câmara de Vereadores; dois (02) Professores indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos com autonomia no município de Pastos Bons, sem prejuízo das participações dos assessores jurídicos dos respectivos membros a serem indicados.."

### DECRETA:

Art. Ficam nomeados os Membros da Comissão responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos para o pagamento do Precatório do FUNDEF do município de Pastos Bons/MA:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

- JOAQUIM PEDRO DE BARROS NETO – Procurador Municipal
- ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO - Contadora

#### I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- JEAN DIAS RIBEIRO – Professor/Coordenador

#### II- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

- VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA - Vereador
- JACKSON COELHO DE SOUSA RODRIGUES - Vereador

ENOQUE FERREIRA Assinado de forma digital  
MOTA por ENOQUE FERREIRA  
NETO:3367502332 Dados: 2025.12.19  
0 11:52:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



**III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons;**

- MACIA PEREIRA DA SILVA- Professora
- MARIA DEUSA SILVA DE ALMEIDA BARROS - Professora

**Art. 2º** - A comissão de avaliação do cumprimento dos critérios responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos, instituída neste Decreto, poderá acompanhar todo o processo de recebimento dos documentos pela equipe técnica, bem como solicitar cópias de documentos, tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos e qualquer informações adicional, que possa sanar dúvidas.

**Art. 3º** - Deverá ser elaborado Ata de todas as reuniões realizadas pela comissão, bem ata de encerramento dos trabalhos que deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como arquivada pela comissão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE 2025.

ENOQUE FERREIRA  
MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
Dados: 2025.12.19 11:52:04  
-03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

*Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-BOM*

Em 19/12/2025  
Janeiro Nunes L. Mota  
Servidor Responsável pela Publicação



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01272 / 2025

ISSN - 2965 - 0979

SEXTA - 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

## Poder Executivo Municipal

### GANIEITE DO PREFEITO

DECRETO N.º 24/2025-GAB "Nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Províncias." ..... 1

DECRETO N.º 25/2025 "Nomeia os Técnicos para recebimento dos documentos e preparo da Lista dos Beneficiados nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Províncias ..... 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO RATEIO REFERENTE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REMANESCENTES DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO PERÍODO DE 01/10/2000 A 31/12/2006 NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. ..... 1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 283/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024074/2024 ..... 2

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 402/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30302023003/2023 ..... 2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024026/2024 ..... 2

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024026/2024 ..... 2

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024026/2024 ..... 3

## TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

## Gabinete do Prefeito

### **DECRETO**

DECRETO N.º 24/2025-GAB "Nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Províncias."." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 1ºFicam Nomeados os Técnicosque que irão trabalhar no recebimento de documentos e preparo da LISTA DOS BENEFICIADOSe na forma do rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF:PATRICIA COSTA VARÃO – Presidente da ComissãoVERA LÚCIA RÉGO DE SOUSA – Membrocom o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF;CONSIDERANDOo Artigo 12 da Lei Municipal nº 534/2025 que institui a uma Comissão responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos para o pagamento do Precatório do FUNDEF;CONSIDERANDOo Parágrafo Único do artigo 12 da Lei Municipal nº 534/2025 que menciona "A Comissão será paritária e terá 07 (sete) membros: dois (02) representantes do Executivo; um (01) professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação; dois (02) vereadores indicados pela Câmara de Vereadores; dois (02) Professores indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos com autonomia no município de Pastos Bons, sem prejuízo das participações dos assessores jurídicos dos respectivos membros a serem indicados. DECRETA:Art. Ficam nomeados os Membros da Comissão responsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos para o pagamento do Precatório do FUNDEF do município de Pastos Bons/MA:I – Representantes do Poder Executivo Municipal; • JOAQUIM PEDRO DE BARROS NETO – Procurador Municipal• ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO – Contadora – Representante da Secretaria Municipal de Educação; • JEAN DIAS RIBEIRO – Professor/CoordenadorII– Representantes da Câmara Municipal de Vereadores; • VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – Vereador• JACKSON COELHO DE SOUSA RODRIGUES – VereadorIII– Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons; • MACIA PEREIRA DA SILVA- Professora• MARIA DEUSA SILVA DE ALMEIDA BARROS – ProfessoraArt. 2º - A comissão de avaliação do cumprimento dos critériosresponsável pelo deferimento/aprovação de todos os atos, instituída nesteDecreto, poderá acompanhar todo o processo de recebimento dos documentos pela equipe técnica, bem como solicitar cópias de documentos, tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos e qualquer informações adicional, que possa sanar dúvidas. Art. 3º - Deverá ser elaborado Ata de todas as reuniões realizadas pela comissão, bem ata de encerramento dos trabalhos que deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como arquivada pela comissão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

### **DECRETO**

DECRETO N.º 25/2025 "Nomeia os Técnicos para recebimento dos documentos e preparo da Lista dos Beneficiados nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Províncias."." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 1ºFicam Nomeados os Técnicosque que irão trabalhar no recebimento de documentos e preparo da LISTA DOS BENEFICIADOSe na forma do rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF:DECRETA: MARIA CRISTINA CARLOS MARTINS OGAWA – MembroParágrafo Único: Em caso de impedimento por qualquer motivo, deverá ser nomeado um novo membro que assumirá imediatamente, para que não paralise os trabalhos.Art. 2º - Deverá ser elaborado Ata de todas as reuniões realizadas pela comissão, bem ata de encerramento dos trabalhos que deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como arquivada pela comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do Mês de dezembro (12) de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

### **EDITAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO RATEIO REFERENTE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REMANESCENTES DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO PERÍODO DE 01/10/2000 A 31/12/2006 NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 534/2025 que regulamenta os procedimentos para a realização da Lista dos Beneficiados e a forma como será rateado o pagamento em forma de abono do valor dos Precatórios do FUNDEF. CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais. CONSIDERANDO, o Decreto nº 24/2025-GAB, que nomeia membros para compor a comissão de avaliação do cumprimento dos critérios disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Províncias.



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

EXECUTIVO

1 / 4